

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com o ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: São Miguel da Boa Vista, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 1133/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2016 com a empresa **RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA** CNPJ Nº 83.230.888/0001-86, representado pelo Gerente Administrativo, **RENATO SADI BAUERMANN**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 1133/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
107	PROTETOR 1000 - 20 NOVO (ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 OU 2017)	TOP TEC	35,00

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 2,73 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “ 107 ” da Ata de Registro de Preços nº 1133/2016 passa a obter o seguinte preço unitário/marca:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
107	PROTETOR 1000 - 20 NOVO (ANO DE FABRICAÇÃO: 2016 OU 2017)	TOP TEC	37,73

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

21 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 1133/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

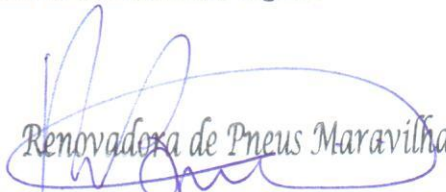
Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 07 de Junho de 2017.



---

JAIRO RIVELINO EBELING  
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS



Renovadora de Pneus Maravilha Ltda.

---

RENATO SADI BAUERMANN  
RENOVADORA DE PNEUS  
MARAVILHA LTDA

TESTEMUNHAS:



CIGAMERIOS  
Flavine S. Müller  
Assistente Administrativa

---



---

ASSESSORIA JURÍDICA:



---

Confere c/a documentação  
em anexo ao aditivo 001/2017  
do Ato. 1139/2016.



CIGAMERIOS  
Valquíria Antunes  
Pregoeira